

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 1999.

Aos três dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador Romeo Vogel, estando ainda presentes os seguintes edis: Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Maria Beatris Weber Enzweiler, Lori Magdalena Messer, Paulo Froehlich e João Adelmo Welter. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori Magdalena Messer, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Juiz Eleitoral da 118ª Zona, Senhor Nilton Luís Elsenbruch Filomena, o Ofício-circular/acp/99, solicitando a afixação de edital, anexo, com relação de eleitores que deixaram de votar por três pleitos consecutivos. Do Poder Executivo o Of.nº103/Gab/99(ofício número cento e três barra gabinete barra noventa e nove), encaminhando o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a incluir evento cultural para o exercício de 1999 na Lei Municipal N°255, de 20 de janeiro de 1999, e dá outras providências. Do vereador João A. Welter, o Of.nº009/JAW/99(ofício número zero zero nove barra noventa e nove), encaminhando, em anexo, as Indicações de N°009/99(número zero zero nove barra noventa e nove) e N°010/99(número zero dez barra noventa e nove), e solicitando que as mesmas fossem colocadas sob apreciação plenária, e recebido o voto favorável da maioria, encaminhadas aos destinatários. Do vereador Paulo Froehlich, o Of.nº002/PF/99(ofício número zero zero dois barra noventa e nove), solicitando que, após ouvido o plenário, fosse enviada a Indicação de N°003/99(número zero zero três barra noventa e nove), anexa, ao Poder Executivo. Do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.nº013/AHS/99(ofício número zero treze barra noventa e nove), solicitando que, após os trâmites regimentais, fosse encaminhado ao Prefeito Municipal, o Pedido de Informação de N°008/99(número zero zero oito barra noventa e nove), que seguia em anexo. Também do vereador Adelar H. Schmitt, o Of.nº014/AHS/99(ofício número zero quatorze barra noventa e nove), encaminhando, em anexo, sugestão de Projeto de Resolução, visando a implantação da Tribuna Livre, nessa Câmara. Da vereadora Rosiméri P. Weber, o Of.nº009/RPW/99(ofício número zero zero nove barra noventa e nove), solicitando que fosse colocado sob apreciação plenária, e se recebido o voto favorável da maioria, encaminhada ao Prefeito Municipal, a Indicação de N°005/99(número zero zero cinco barra noventa e nove) e a Manifestação de N°001/99(número zero zero um barra noventa e nove), que se encontravam em anexo. Da vereadora Maria B. W. Enzweiler, o Of.nº005/MBWE/99(ofício número zero zero cinco barra noventa e nove), solicitando que após ouvido o plenário, fosse enviada ao Poder Executivo, a Indicação de N°005/99(número zero zero cinco barra noventa e nove), que seguia em anexo. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Lori M. Messer, que procedesse a leitura das proposições na medida em que fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura da Indicação de N°005/99(número zero zero cinco barra noventa e nove) apresentada pela vereadora Maria B. W. Enzweiler, dirigida ao Prefeito Municipal. Nessa a edil indicou a instalação de luminária da rede de iluminação pública, junto à Rua José do Patrocínio, próximo a residência do Senhor Vanderlei dos Santos. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de N°005/99(número zero zero cinco barra noventa e nove), apresentada pela vereadora Rosiméri P. Weber, dirigida ao Prefeito Municipal. Nessa a edil indicou a realização de melhorias na Rua José do Patrocínio e na Estrada para São José do Hortêncio.

Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Manifestação de N°001/RPW/99(número zero zero um barra noventa e nove), também apresentada pela vereadora Rosiméri P. Weber, dirigida ao Prefeito Municipal. Por meio dessa, convidou o Prefeito Municipal a comparecer na Câmara de Vereadores, durante reunião ordinária desse Poder. Colocada em discussão, perguntou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, se o mesmo resolveria o problema do distanciamento entre os Poderes. Respondeu a vereadora Rosiméri P. Weber, que a seu ver, o Executivo e o Legislativo deveriam trabalhar mais unidos, e conforme podia observar nos outros municípios, o Prefeito ia à Câmara de Vereadores para expor sobre a administração. Disse que talvez não resolveria tudo, mas seria uma alternativa. Comentou o vereador João A. Welter, que a seu ver, o convite da colega vereadora era uma boa idéia, pois que o ex-prefeito, sempre comparecera uma ou duas vezes ao ano na Câmara para expor sobre a situação da administração. Destacou a vereadora Rosiméri P. Weber, que já estava-se no terceiro ano da atual administração, e o Prefeito havia comparecido uma única vez, na Câmara. Observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que sempre quando os colegas vereadores da oposição, desejavam algo, o solicitavam por meio de ofício, e indagou, se não seria também o caso de irem pessoalmente até o Prefeito e fazer a reivindicação. Disse a vereadora Rosiméri P. Weber, que concordava com o fato de se dirigir ao Prefeito, mas que várias vezes tentara o mesmo sem obter êxito, pois, ou não estava ou não queria recebê-la, e que não sabia quais as razões do mesmo. Observou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que para Secretário, se a colega quisesse informação, a solicitava por ofício, e que a seu ver, não seria esse o caminho correto, para se aproximar. Comentou a vereadora Rosiméri P. Weber, que cada um tinha sua opinião, e que respeitava a da colega, mas que gostaria que sua, também fosse respeitada. Passando-se à votação do encaminhamento da Manifestação, foi o mesmo rejeitado com 5(cinco) votos contrários e 4(quatro) votos favoráveis. Votaram contra o encaminhamento, as vereadoras Maria B. W. Enzweiler, Lori M. Messer, Marli P. S. Krummenauer e os vereadores Ricardo Trierweiler e Romeo Vogel. O voto do Presidente da Mesa, se fez necessário, considerando que ocorrera empate. Votaram a favor do encaminhamento, os vereadores Adelar H. Schmitt, Paulo Froehlich, João A. Welter e a edil Rosiméri P. Weber. Justificou o Presidente da Mesa, seu voto, dizendo que a colega vereadora Maria B. W. Enzweiler, havia apresentado as devidas explicações, e que não sabia se realmente sempre o Prefeito não recebera os vereadores da oposição, pois que praticamente todas as vezes que foram falar com o Prefeito, haviam sido recebidos. Expôs o vereador João A. Welter, que gostaria de saber por que haviam sido contra esse convite, que lhe apresentassem os motivos, pois se custava alguma coisa o Prefeito vir na Câmara expor sobre a administração municipal. Manifestou-se a vereadora Marli P. S. Krummenauer, dizendo por que faziam as solicitações por meio de ofício, se também custava ir falar com o Prefeito. Observou o Presidente da Mesa que os colegas vereadores da oposição diziam que não tinham acesso à diálogo com o Prefeito, mas não sabia se realmente era isso. Observou o vereador João A. Welter, que era muito importante a presença do Prefeito na Câmara. Disse a vereadora Rosiméri P. Weber, que a seu ver era a incompetência do Prefeito que o impedia de vir à Câmara. Perguntou o vereador Ricardo Trierweiler, o que o Prefeito deveria fazer na Câmara, pois se fosse para apresentar esclarecimentos sobre projeto, até faria sentido, mas se não fosse para isso, não saberia por qual motivo deveria vir à Câmara. Indagou a vereadora Rosiméri P. Weber, mas para que ele era Prefeito, se não podia vir na Câmara expor sobre a administração municipal. Comentou o vereador João A. Welter, que não sabia por que razão, o Prefeito não podia vir à Câmara, oportunidade em que estivessem todos os vereadores presentes. Disse o vereador Ricardo Trierweiler, que também podia-se ir ao gabinete do Prefeito. Observou o vereador João A. Welter, se fosse ao gabinete, estaria sozinho com o Prefeito, mas se esse viesse à Câmara, estariam todos os vereadores presentes. Disse, a vereadora Marli P. S. Krummenauer, se era esse o problema, se tinham algo para tratar com o Prefeito que fosse em público. Perguntou no instante, a vereadora Rosiméri P. Weber, se os vereadores não

tinham o compromisso de trabalhar pelo público e se a colega trabalhava pensando em si ou na comunidade. Disse o vereador João A. Welter, que não podia entender por que foram contra esse convite, e que trabalhava pelo povo, pois que fora eleito por esse, e por esse lutava. Disse a vereadora Marli P. S. Krummenauer, que dizer que estava trabalhando pela comunidade, pelo povo era besteira, papo furado. Expôs a vereadora Rosiméri P. Weber, que a incompetência era grande demais. Manifestou-se no instante, o Presidente da Mesa, dizendo que a manifestação já havia sido discutida e o encaminhamento votado, e pediu à Secretária que procedesse a leitura da próxima proposição. Procedeu, então a Secretária da Mesa, a leitura do Pedido de Informação de N°008/99(número zero zero oito barra noventa e nove), apresentado pelo vereador Adelar H. Schmitt, dirigido ao Prefeito Municipal. Por meio deste, solicitou o edil, que a administração informasse se havia, no quadro de funcionários da Prefeitura, alguém apto a aplicar o veneno indicado no combate ao inseto borrachudo. Colocado em discussão, comentou a vereadora Lori M. Messer, que na gestão anterior a mesma pessoa aplicara o veneno, e se somente agora o mesmo estava sendo questionado. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que faziam uns quatro meses em que havia sido cortado o pagamento de insalubridade e periculosidade. E que os funcionários que trabalham no lixão também teriam direito à esse benefício, e o cancelamento do mesmo poderia trazer futuros problemas para a Prefeitura. Disse, que no futuro poderiam ocorrer elevados gastos, e que o ideal seria se a situação fosse regularizada no presente. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt, que nenhum funcionário teria a obrigação de aplicar o veneno, já que não recebia pago essa vantagem. Pois como ficaria a situação se ocorresse intoxicação. Comentou a vereadora Lori M. Messer, que o referido funcionário certamente usava equipamentos de proteção. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que isso não era problema seu, pois que somente estava pedindo se havia alguém apto. Comentou, que talvez a Prefeitura, contratava mão-de-obra especializada para aplicar o veneno. E que a única coisa que sabia era de que os referidos funcionários não recebiam mais o benefício da insalubridade. Indagou o vereador Ricardo Trierweiler, se os operadores das retroescavadeiras e motoniveladora, também não estavam nessa situação. Respondeu o vereador Adelar H. Schmitt, que isso não sabia, pois só era de seu conhecimento os casos que citara, mas que talvez quanto à periculosidade, também se enquadravam, mas não referente à insalubridade. Passando-se à votação do encaminhamento do Pedido de Informação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de N°003/99(número zero zero três barra noventa e nove), apresentada pelo vereador Paulo Froehlich, dirigida ao Prefeito Municipal. Nessa, o vereador indicou a instalação de rede de energia elétrica trifásica, junto à Rua do Travessão, na localidade de Linha Nova Baixa. Colocada em discussão, comentou o vereador João A. Welter, que a obra fora prometida, fazia anos, mas que ainda não fora executada. Pois que eram muitos os produtores rurais que tinham plantações de cana-de-açúcar no local, e que devido a ausência da energia, precisavam transportar longe o produto para ser transformado em melado, fato que gerava muitos transtornos. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que só havia uma empresa interessada em obter a energia no local citado. Observou o vereador Paulo Froehlich, que eram duas as empresas que pretendiam fabricar melado no mencionado local. Perguntou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, se as referidas empresas realmente estavam constituídas como indústrias, no referido local. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que não estavam constituídas como indústrias, no mencionado local, por não haver energia elétrica disponível. Comentou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, que a empresa interessada estava funcionando na Sede do Município, e indagou, se nesse local, funcionava como indústria legalmente constituída. Respondeu o vereador Paulo Froehlich, que isso não sabia. Comentou o vereador João A. Welter, que pelo que sabia, os fabricantes de melado não precisavam estar registrados como indústria. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de N°009/99(número zero zero nove barra noventa e nove), apresentada pelo vereador João A. Welter, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta indicou a instalação de rede de energia elétrica

trifásica, junto a Estrada Geral de Linha Nova Baixa, no trecho compreendido entre as residências dos munícipes Pedro Koch e Helena Medtler. Colocada em discussão, comentou o vereador João A. Welter, que várias indicações nesse sentido, já haviam sido apresentadas e que inclusive o suplente de vereador Paulo Medtler, por ocasião que assumira, também apresentara proposição nesse sentido. Disse, também, que estava na hora de ser executada a obra e não ficar somente prometendo. Comentou a vereadora Lori M. Messer, que em geral havia problemas no fornecimento de energia elétrica. E, que inclusive, na presente noite, em sua residência havia somente uma das fases com energia. Disse também, que os funcionários que haviam instalado o sino automático da comunidade evangélica haviam comentado que toda a rede de energia elétrica estava mal feita, pois que era muito fraca. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de N°010/99(número zero dez barra noventa e nove), também apresentada pelo vereador João A. Welter, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta indicou a substituição da tubulação, por outra de maior diâmetro, localizada por sob a Estrada para São José do Hortêncio, próximo à residência do munícipe Antônio Hanauer. Colocada em discussão, perguntou a vereadora Maria B. W. Enzweiler, se havia um riacho no local. Respondeu o vereador João A. Welter, que tratava-se de um pequeno arroio, que quando da ocorrência de chuvas, ficava com grande volume de água, inclusive invadindo a via pública. Disse que a tubulação precisaria ser substituída, por outra que permitisse maior vazão de água. Passando-se à votação do encaminhamento da indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**. Onde foram entregues à Comissão Geral de Pareceres, os Projetos: Projeto de Lei de N°025/99(número zero vinte e cinco barra noventa e nove), que autoriza o Poder Executivo a incluir evento cultural para o exercício de 1999 na Lei Municipal N°255 de 29 de janeiro de 1999, e dá outras providências; Projeto de Resolução, que institui a Tribuna Livre na Câmara de Vereadores de Presidente Lucena-RS. Em seqüência, passou-se ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Disse o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para esse período. E, como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente da Mesa, agradeceu ao jornalista e à munícipe, por terem prestigiado a sessão, e declarou-a encerrada, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 10(dez) de agosto, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE